

RESOLUÇÃO Nº 31 / 83

Altera a Resolução nº 16/83 que fixa o número de vagas no Concurso Público de Professor Auxiliar.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

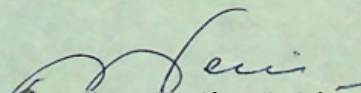
CONSIDERANDO a solicitação que consta no Processo nº 4.688/83 Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas; e

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Comissão de Legislação,

R E S O L V E:

Alterar o quadro de distribuição de vagas para o Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Empregos de Professor Auxiliar, anexo à Resolução nº 16/83, de 20.05.83, eliminando a vaga destinada a área de Mercadologia, transferindo-a para a área de Administração Pública do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, conforme quadro anexo que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE OUTUBRO DE 1983


RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR AUXILIAR

CENTRO	DEPARTAMENTO	ÁREA	Nº DE VAGAS P/ÁREA	Nº DE VAGAS P/DEPTO.	TOTAL DE VAGAS P/CENTRO
CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS	Administração	Administração Pública	01	01	01